048 92

DADOS PARA ARQUIVO



AS CONSEQÜÊNCIAS PARA A ECONOMIA DO BRASIL DA CONSOLIDAÇÃO DO MERCOSUL.

(14 Mai 92)

O MERCADO COMUM DO CONE SUL (MERCOSUL), a vigorar a partir de Jan 95, envolvendo BRASIL, ARGENTINA, URUGUAI e PARAGUAI, conforme bases estabelecidas através do Tratado de Assunção, firmado em Mar 91, está inserido num contexto mais amplo de integração regional latino-americana e de formação de grandes blocos econômicos, bem como da estratégia para maior inserção dos países signatários no cenário político-econômico internacional.

O efetivo empenho dos países envolvidos na busca de soluções preliminares para consolidação da proposta, observado a partir de Mar 91, e materializado nos acordos, reuniões, seminários e estudos realizados após o Tratado, bem como o engajamento crescente do empresariado, além de conferir caráter de irreversibilidade ao projeto, denota a importância conferida ao mesmo pelas diversas nações envolvidas.

No caso brasileiro, a despeito da vontade política do Governo e do apoio dos empresários, ainda se observam dúvidas e contestações de alguns setores, possivelmente por interesses contrariados. Todavia, as negociações realizadas e os resultados já alcançados pelo comércio no âmbito do MERCOSUL, onde os registros acusam um crescimento da ordem de 36,11% em 1991, em relação a 1990, e de 20% nos meses de Jan e Fev/92, em comparação a igual período do ano anterior, induzem a uma reversão das expectativas negativas desses setores.

Nesse contexto, cabe assinalar quais seriam as possíveis consequências para o BRASIL, decorrentes do Acordo, sob os enfoques político, econômico e comercial, além do estratégico, onde se concentrariam de forma significativa os interesses brasileiros.

Sob o ponto de vista político, ressalte-se que a necessária adequação das políticas macroeconônicas internas, consoante determina o próprio Tratado de Assunção e dentro de uma nova realidade mundial, criaria as condicionalidades necessárias ao País às pretensões de busca de maior inserção na comunidade econômico-financeira internacional.

O aprofundamento das medidas saneadoras da economia brasileira, tendo como conseqüência o equilíbrio das contas públicas, daí advindo um efetivo controle do processo inflacionário, conferiria maior credibilidade externa ao País, com reflexos positivos sob suas iniciativas no âmbito regional, de busca de adesão de outros países, especialmente o CHILE, para integrar o

MERCOSUL.

Convém notar que a possível inserção chilena contém desdobramentos importantes para a economia brasileira e para o MERCOSUL, pela perspectiva de abertura de novos e mais competitivos caminhos de acesso para os produtos nacionais ao mercado formado pelos países da Bacia do Pacífico, de expressivo potencial consumidor. Isto decorre dos crescentes índices de desempenho apresentado por aquelas economias, cujas necessidades de aquisição de gêneros alimentícios, bens intermediários e finais, além de matérias-primas básicas vêm crescendo na mesma proporção.

A nível regional, o comércio exterior brasileiro poderá ser ampliado em termos quantitativos e qualitativos, em função da possibilidade de maior acesso de seus produtos aos dos mercados dos demais países signatários do Tratado, do atendimento e adequação às novas exigências quanto à padronização e controle de qualidade e da necessária modernização de seu parque industrial, que se tornaria mais competitivo. Esta última seria fator determinante para o sucesso do País, não só no âmbito do MERCOSUL, onde já goza de vantagens comparativas em diversos setores, mas também na conquista de novos mercados no cenário internacional. Convém salientar que os ganhos em termos quantitativos serão bem menores aos proporcionados aos demais parceiros, o que tem gerado discussões em segmentos do setor empresarial brasileiro quanto à validade de se empenhar na conformação do Mercado.

Ainda no contexto regional, o MERCOSUL representa a possibilidade de provisão de produtos alimentícios, além do acesso a fontes energéticas, segmentos nos quais o País sofre de um acentuado déficit. Na questão alimentar, convém salientar que ARGENTINA, PARAGUAI e URUGUAI figuram como grandes produtores de trigo, lácteos, azeites, pescados e outros, que o BRASIL necessita importar para atendimento de sua demanda interna. Quanto ao aspecto energético, ARGENTINA e PARAGUAI possuem expressivos excedentes na produção de gás, petróleo e energia elétrica, cuja aquisição pelo País resultaria vantajosa em relação à geração própria, bem como à importação do mercado internacional.

Com a conformação do MERCOSUL, fica conferida ao BRASIL, na condição de seu principal componente, maior capacidade de negociação com as nações industrializadas e com os demais blocos econômicos, cujos interesses no novo mercado vêm sendo ultimamente manifestos. Concretamente, o Acordo Quadro assinado com os EUA (4 mais 1), no segundo semestre de 1991, as recentes declarações oriundas de representantes da COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPÉIA (CEE) e a visita da missão japonesa do "Keidanren" ao país são indicativos desses interesses.

Por outro lado, se afiguram como preocupantes as possíveis conseqüências danosas para a economia brasileira, notadamente para o setor de produção de alimentos, onde as vantagens comparativas são favoráveis aos demais parceiros. Além desses países possuírem solos e clima mais favoráveis a diversas culturas de importância relevante no padrão alimentar do País, acrescenta-se o fato de o setor agrícola brasileiro estar, em grande parte, em poder de pequenos e médios produtores, cuja capacidade de adequação à nova

realidade de economia competitiva é bastante questionada. Nessas circunstâncias, há o temor de que haja uma profunda transformação no setor de produção de alimentos do país, favorável aos grandes grupos empresariais e em detrimento da questão social.

Em que pesem tais preocupações, as consequências positivas para a economia brasileira - maior acesso aos mercados, ampliação da capacidade de barganha, modernização do parque industrial e dinamização do setor exportador - funcionam como fatores determinantes ao empenho do país na consolidação do MERCOSUL.

Com isso, observa-se um predomínio dos interesses de médio e longo prazos, a caracterizar o MERCOSUL como uma estratégia para a consecução desses fins.

* * *